



## TERMO DE ABERTURA

Este livro de nº 11 contendo 294 folhas destina-se ao registro das Reuniões do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE da Universidade Federal de Pelotas, no período de 2004 à 2005.

Em: 19/10/2009

*Roseméri Gomes Gonçalves*  
Secretaria dos Conselhos Superiores



## SUMÁRIO

Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE

Ata nº	Data	Folha
01/2004	21.01.2004	001
02/2004	18.02.2004	006
03/2004	03.03.2004	015
04/2004	17.03.2004	017
05/2004	31.03.2004	023
06/2004	07.04.2004	035
07/2004	14.04.2004	037
08/2004	28.04.2004	041
09/2004	05.05.2004	044
10/2004	12.05.2004	050
11/2004	19.05.2004	055
12/2004	26.05.2004	062
13/2004	02.06.2004	064
14/2004	16.06.2004	068
15/2004	23.06.2004	073
16/2004	25.06.2004	077
17/2004	28.06.2004	080
18/2004	30.06.2004	082
19/2004	28.07.2004	090
20/2004	18.08.2004	099
21/2004	15.09.2004	104
22/2004	29.09.2004	114
23/2004	13.10.2004	119
24/2004	28.10.2004	123
25/2004	03.11.2004	131
26/2004	17.11.2004	133
27/2004	01.12.2004	138
28/2004	15.12.2004	143
01/2005	05.01.2005	158
02/2005	19.01.2005	163
03/2005	09.03.2005	167
04/2005	28.03.2005	180
05/2005	14.04.2005	185
06/2005	02.05.2005	197
07/2005	06.05.2005	201
08/2005	11.05.2005	205
09/2005	01.06.2005	210
10/2005	16.06.2005	218
11/2005	05.07.2005	225
12/2005	22.07.2005	230
13/2005	10.08.2005	239
14/2005	25.08.2005	246
15/2005	26.09.2005	254
16/2005	11.10.2005	263
17/2005	31.10.2005	268
18/2005	18.11.2005	274
19/2005	09.12.2005	279

## **SUMÁRIO**

Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE

20/2005	22.12.2005	285
21/2005	29.12.2005	293



ATA nº 01/2004

1. Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro, com início às oito horas e trinta  
2. minutos, na sala da Secretaria dos Conselhos, realizou-se uma sessão ordinária do Conselho Coordenador  
3. do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e  
4. presidida pelo Professor **André Luiz Haack**, Vice-Reitor, com a presença dos seguintes conselheiros:  
5. **Anne Marie Moor**, Pró-Reitora de Graduação; **Wladimir Padilha da Silva**, representante do Pró-Reitor  
6. de Pesquisa e Pós-Graduação **Francisco Elifalete Xavier**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **João**  
7. **Carlos Deschamps**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Carlos Alberto Silveira da Luz**,  
8. representante da Área de Ciências Exatas e Tecnológicas; **Paulo Jeovane de Figueiredo**, representante  
9. da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Elton Vergara Nunes**, suplente da representante da Área de  
10. Letras e Artes e **Beatriz Ana Loner**, representante da Área de Ciências Humanas. Não compareceram:  
11. **Paulo Bretanha**, representante do Conselho Universitário; **Luciane Kmentt da Silva** e **Evandro**  
12. **Schneider**, representantes Discentes. Constatada a existência de quorum legal, o Senhor Presidente  
13. iniciou a reunião passando ao Item nº 01 – APROVAÇÃO DA ATA 16/2003: Retirada de pauta para  
14. discussão na próxima reunião. O Senhor Presidente passou ao Item nº 02 – RELATO DOS  
15. PROCESSOS DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO: Processo nº 23110.007133/03-91 do  
16. **COLEGIADO DE CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA** do IFM, encaminha Projeto  
17. Pedagógico – Curso de Licenciatura em Física da UFPel. A relatora, Profª. Anne Moor sugeriu  
18. arquivamento por ser idêntico ao que está em andamento. Aprovado pelo COCEPE. Processo nº  
19. 23110.007094/03-31 do **COLEGIADO DO CURSO DE FILOSOFIA** do ICH, solicita alteração de  
20. carga horária da disciplina – Estágio em Filosofia. Aprovado pelo COCEPE. Processo nº 23110.00  
21. 5620/03-09 da Ac. **EUNICE DIAS COSTA**, requer recurso administrativo. A relatora leu o parecer da  
22. CG, e o COCEPE aprovou este parecer que não dá provimento ao recurso administrativo. Os processos a  
23. seguir, todos com parecer **FAVORÁVEL**, foram aprovados pelo COCEPE: Processo nº  
24. 23110.006247/03-12 da **FACULDADE DE DIREITO**, criação de disciplina optativa, denominada  
25. DIREITO DO CONSUMIDOR. Processo nº 23110.006248/03-77 da **FACULDADE DE DIREITO**,  
26. criação de disciplina optativa, denominada BIOETICA E BIODIREITO. Processo nº 23110.000053/04-  
27. 11 do **DEMEC**, do IFM, encaminha Projeto de Ensino. Processo nº 23110.00051/04-11 do IFM,  
28. encaminha Projeto de Ensino. Item nº 03 – RELATO DOS PROCESSOS DA COMISSÃO DE  
29. ALOCACÃO DE VAGAS E DE CONCURSOS: Processo nº 23110.007209/03-51 do IFM solicita  
30. prorrogação do contrato do Prof. GIOVANI F. MACHADO. – Documentação incompleta. Processo nº  
31. 23110.007210/03-30 do IFM solicita prorrogação do contrato do Profº. FABIANE VALENTE  
32. HARTER. – Documentação incompleta. Processo nº 23110.007211/03-01 do IFM solicita prorrogação  
33. do contrato do Prof.ª ANA RITA DE ASSUMPÇÃO. – Documentação incompleta. Processo nº  
34. 23110.007212/03-65 do IFM solicita prorrogação do contrato do Prof. JOÃO ALBERTO GUERRA DA  
35. ROCHA. – Documentação incompleta. Processo nº 23110.007213/03-28 do IFM solicita prorrogação  
36. do contrato da Prof.ª CLAUDIA HELENA BEGERES DE ALMEIDA. – Documentação incompleta.  
37. Esses processos são improcedentes. Por esse motivo, o COCEPE deliberou por arquivá-los. Processo nº  
38. 23110.007214/03-91 do ILA solicita prorrogação do contrato de Professor Substituto. – Documentação  
39. incompleta. Retirado de pauta. Processo nº 23110.006321/03-65 do **DEPARTAMENTO DE**  
40. **QUÍMICA ORGÂNICA** do IQG, solicita prorrogação do contrato do Prof. Substituto NILO  
41. EDUARDO K. ZIMMERMANN. Esta solicitação foi aprovada pelo COCEPE, até o término do



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE - ATA N° 01/2004 - FLS. 2 de

42. semestre. **Processo n° 23110.005038/03-99 do DEGECON do ICH**, solicita contratação de um  
43. Professor Substituto. Aprovado o parecer da CAVC, FAVORÁVEL à contratação da Professora  
44. CLAUDIA MENDONÇA LEMOS, segunda colocada no Processo Seletivo Simplificado acontecido  
45. anteriormente. **Processo n° 23110.000328/02-19 do I.Q.G.**, concurso para Professor Adjunto.  
46. Homologar a reedição do Concurso insistindo na solicitação do nível de Doutor, porém não tão  
47. específico. **Processo n° 23110.002639/03-12 da FACULDADE DE NUTRIÇÃO**, solicita contratação  
48. definitiva de três vagas docentes para a Faculdade de Nutrição. Aprovada a Banca e data do concurso  
49. para uma vaga. Homologação das inscrições. Aprovados pelo COCEPE. **Processo n° 23110.004856/03-00**  
50. do DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA do ICH, solicitação de vaga docente para Filosofia/ICH.  
51. Solicitação INDEFERIDA pela CAVC. Parecer aprovado pelo COCEPE. Encaminhado ao ICH para  
52. conhecimento. **Processo n° 23110.006423/03-35 do P.P.G.MET. da FACULDADE DE**  
53. **METEOROLOGIA**, alocação de vagas para o Departamento de Meteorologia. A CAVC encaminhou  
54. ao COCEPE para conhecimento, sugerindo o arquivamento, considerando que o assunto estava sendo  
55. tratado no Processo n° 23110.000040/2004-41. **Processo n° 23110.001211/03-80 do P.P.G.MET. da**  
56. **FACULDADE DE METEOROLOGIA**, encaminha Ofício para justificar a necessidade de alocação de  
57. vagas o Departamento de Meteorologia. A CAVC encaminhou ao COCEPE para conhecimento,  
58. sugerindo seu arquivamento. **Processo n° 23110.006058/03-31 do INSTITUTO DE FÍSICA E**  
59. **MATEMÁTICA**, encaminha correspondência para justificar a necessidade de alocação de vagas. Ao  
60. COCEPE para conhecimento. INDEFERIDO pela CAVC. Os três processos a seguir foram  
61. INDEFERIDOS pela CAVC, por estarem sendo atendidos parcialmente em outro processo (Proc. N°  
62. 23110.000029/2004-81): **Processo n° 23110.005900/03-27 do DEPARTAMENTO DE VETERINÁRIA**  
63. **PREVENTIVA da FACULDADE DE VETERINÁRIA**, solicita contratação de Professor Efetivo.  
64. **Processo n° 23110.005899/03-40 da FACULDADE DE VETERINÁRIA**, encaminha solicitação do  
65. Departamento de Veterinária Preventiva para contratação de um Professor. **Processo n°**  
66. **23110.005902/03-52 da FACULDADE DE VETERINÁRIA**, solicitação do Departamento de  
67. Veterinária Preventiva de contratação de um Professor para a área de Inspeção de Leite e Derivados.  
68. **Processo n° 23110.005901/03-90 da FACULDADE DE VETERINÁRIA**, solicita contratação de  
69. Professor para o Departamento de Patologia Animal. Retirado de pauta. Encaminhado novamente à  
70. CAVC. **Processo n° 23110.005670 do INSTITUTO DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA**, solicita vaga  
71. para Docente. Este processo foi INDEFERIDO pela CAVC, por já estar sendo atendido pelo processo n°  
72. 23110.000015/2004-68. **Processo n° 23110.005898/03-87 da FACULDADE DE VETERINÁRIA**,  
73. encaminha solicitação do Departamento de Clínica de contratação de um Professor Adjunto.  
74. INDEFERIDO pela CAVC por já estar sendo atendido no processo n° 23110.000002/2004-99. **Processo**  
75. **n° 23110.006386/03-19 do DEMP do IB**, solicita contratação de Professor Substituto para a disciplina  
76. de Parasitologia. Aprovado o parecer FAVORÁVEL da CAVC. **Processo n° 23110.004912/03-71 do**  
77. **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DOS ALIMENTOS da FCD**, solicita renovação de contrato da  
78. Profª Substituta MOEMA ZAMBIAZI. Aprovado o parecer FAVORÁVEL da CAVC. **Item n° 04 —**  
79. **RELATO DOS PROCESSOS DA COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**: **Processo n°**  
80. **3110.001425/03-01 de LUIZ EDUARDO RILLING DA NOVA CRUZ**, solicita progressão funcional  
81. pela obtenção do Título de Mestre. Homologar o título de Mestre e encaminhar à CPPD para pronunciar-  
82. se quanto à data a partir da qual o requerente irá receber o benefício. **Processo n° 23110.002012/03-99**  
83. **da PRPPG**, nomeação de Comissão Especial para análise de Revalidação de Diplomas. Retirado de  
84. pauta. Os três processos a seguir foram INDEFERIDOS pela CPPG: **Processo n° 23110.003199/03-57**  
85. **de CLAUDIA FERNANDA LEMONS E SILVA**, solicita equiparação salarial. **Processo n°**  
86. **23110.006461/03-24 de JOÃO VICENTE RIBEIRO ROCHA**, solicita equiparação salarial. **Processo**  
87. **n° 23110.006456/03-94 de ANA LUCIA CORREA PESCE da FO**, solicita incentivo salarial pela  
88. obtenção do Título de Doutor. Os demais processos tiveram parecer FAVORÁVEL da CPPG e foram  
89. homologados pelo COCEPE: **Processo n° 23110.005879/03-32 de FERNANDO FLORES CARDOSO**,



90. solicita revalidação de Título obtido no exterior. Processo nº 23110.006224/03-17 do IFM, solicita prorrogação de afastamento do Prof. CARLOS ANTONIO PERIRA CAMPANI. Processo nº 23110.006225/03-71 de AMAURI DE ALMEIDA MACHADO do IFM, solicita afastamento para cursar Pós-Doutorado na USP. Processo nº 23110.006550/03-52 de CELMIRA LANGE da FEO, solicita prorrogação de afastamento. Processo nº 23110.006552/03-88 de MAIRA B. THOFEHRN da FEO, solicita prorrogação de afastamento. Processo nº 23110.006586/03-08 de MARGARIDA BUSS RAFFI da FV, solicita prorrogação de afastamento para conclusão de Doutorado. Processo nº 23110.006587/03-62 de JOSÉ CARLOS BROD NOGUEIRA do ILA, solicita prorrogação de afastamento para conclusão de Doutorado. Processo nº 23110.006635/03-11 de CESAR JAEGER DREHMER do IB, solicita prorrogação de afastamento para conclusão de Doutorado. Processo nº 23110.006782/03-38 de WILSON JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA do ISP, solicita prorrogação de afastamento para conclusão de doutorado. Processo nº 23110.006868/03-51 de LUIZ FERNANDO J. GASPAR da FV, solicita prorrogação de afastamento para conclusão do Curso de Qualificação a Nível de Doutorado. Processo nº 23110.006698/03-23 de FRANCISCO JOSÉ PEREIRA TAVARES da ESEF, solicita progressão funcional pela obtenção do Título de Mestre. Processo nº 23110.007084/03-87 de JUVENAL SOARES DIAS DA COSTA da FM, solicita progressão funcional de Assistente III para Adjunto I pela obtenção do Título de Doutor. Processo nº 23110.005946/03-28 de HELVIO DEBLI CASALINHO da FAEM, solicita concessão de incentivo pela obtenção do Título de Doutor.

**Item nº 05 — RELATO DOS PROCESSOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE:** Processo nº 23110.007083/03-14 de GIOVANNA BANDEIRA ANDERSSON da FN solicita progressão funcional de Prof. Assistente I para II. Parecer FAVORÁVEL da CPPD. Homologado pelo COCEPE.

**Item nº 06 — RELATO DOS PROCESSOS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO:** Todos com parecer FAVORÁVEL e aprovados pelo COCEPE:

- Processo nº: 23110.006472/03-41 do ICH – Projeto de Atividade de Extensão: "Programa de Revitalização do Museu da Baronesa".
- Processo nº: 23110.006473/03-11 do ICH – Projeto de Atividade de Extensão: "Oficina de História Oral".
- Processo nº: 23110.006578/03-71 do CM – Projeto de Atividade de Extensão: "IV Encontro de Violinistas do Conservatório de Música da UFPel – Homenagem a Pedro Duval".
- Processo nº: 23110.006666/03-37 do FD – Projeto de Atividade de Extensão: "O Negro e o Racismo no Brasil: O Preconceito Racial e suas Questões Sócio – Políticas e Jurídicas".
- Processo nº: 23110.006667/03-08 da FD – Projeto de Atividade de Extensão: "Técnica de Sentença Trabalhista".
- Processo nº: 23110.006845/03-56 da FAE – Projeto de Atividade de Extensão: "Ler, Ouvir, Imaginar: A UFPel e a Luis Braile".
- Processo nº: 23110.006846/03-19 da FAE – Projeto de Atividade de Extensão: "Refletindo as Novas Tecnologias na Educação".
- Processo nº: 23110.006847/03-81 da FAE – Projeto de Atividade de Extensão: "Refletindo Sobre a Informática na Educação Especial a Partir das Concepções Prévias dos Docentes".
- Processo nº: 23110.006874/03-54 do ILA – Projeto de Atividade de Extensão: "Manual de Gravura - Criação de Imagens Gráficas Originais".
- Processo nº: 23110.005681/03-95 do ESEF – Projeto de Atividade de Extensão: "A Ginástica Intervalada: Do Cotidiano Escolar para a Cultura Física".
- Processo nº: 23110.006810/03-71 da FO – Projeto de Atividade de Extensão: "Serviço de Orientação e Tratamentos Ortodônticos Preventivos e Interceptores".
- Processo nº: 23110.006811/03-34 da FO – Projeto de Atividade de Extensão: "Programa para a Promoção da Saúde Bucal na Comunidade".
- Processo nº: 23110.0069/03-93 FAEM – Projeto de Atividade de Extensão: "Cooperação na Região Sul".
- Processo nº: 23110.007102/03-67 da PREC – Projeto de Atividade de Extensão: "Projeto de Apoio ao 1º Encontro Internacional de Motociclistas em Pelotas".

**Item nº 07 — RELATO DOS PROCESSOS APROVADOS "AD REFERENDUM" DO COCEPE COM PARECER FAVORÁVEL DOS RELATORES:** Processo nº 23110.006863/03-38 da FAEM, abertura de Concurso Público para Professor Adjunto.

Processo nº 23110.005796/03-15 do DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA do IB, solicita prorrogação de contrato da Professora Substituta CRISTANE TESSMANN.

Processo nº 23110.005510/03-01 de DENISE CALISTO BONGALHARDO, solicita revalidação do Diploma de



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N° 01/2004 – FLS. 4 de 4

138. Doutorado. Retirado de pauta por já ter sido discutido na reunião anterior. Constante da Ata nº 16/2003.  
139. **Item nº 08 — OUTROS ASSUNTOS:** Foram discutidos os recursos dos candidatos de revalidação de  
140. título de Médico. Houve grande debate do Conselho em torno desse assunto. Ao final da discussão o  
141. Senhor Presidente concluiu que se o candidato mostrar se nos seis ou sete anos no exterior, ele adquiriu  
142. o conhecimento necessário para desenvolver sua profissão, que seja concedido a ele a revalidação do  
143. título. A seguir a Professora Anne Moor relatou o Processo nº 23110.000973/03-13 de professor efetivo  
144. para o Departamento de Medicina Social, para ser homologada a inscrição dos candidatos. A banca e a  
145. data das provas estavam de acordo e o parecer da CAVC foi FAVORAVEL à homologação das  
146. inscrições, da banca e da data das provas ( 28, 29 e 30 de janeiro). Aprovado pelo COCEPE. Relatou  
147. mais uma solicitação de ampliação da Comissão de Graduação. Essa solicitação se deu por motivo de  
148. avaliação e análise de todos os cursos de Graduação, pois o trabalho é muito intenso. Se aprovada essa  
149. solicitação, serão indicados nomes para compor essa Comissão. Aprovado pelo COCEPE. Outro assunto  
150. tratado foi o concurso para professor efetivo, com 41 vagas. O Edital tem um prazo limite para ser  
151. lançado. Todas as Unidades haviam recebido o processo de concurso para indicar a área escolhida pelo  
152. departamento e o programa de provas. A PRA aguardava o retorno das Unidades. A Profª. Anne Moor  
153. deu ciência aos presentes do teor da Portaria nº 165 do Governo que permite fazer edital para Professor  
154. Titular essa Portaria deu o quantitativo para as vagas. Em seu Artigo 6º diz: "Nas Instituições Federais de  
155. Ensino Superior, em que o número de docentes na classe de Prof. Titular represente menos de 10% do  
156. total de seus docentes de 3º Grau, fica facultado o provimento de cargo da classe de Professor Titular,  
157. devendo os concursos necessários a essa finalidade, exigir dos candidatos o título de Doutor". O que é o  
158. caso da UFPel. Logo, pode ser lançado Edital. No Parágrafo 1º da Portaria diz que, " o quantitativo de  
159. cargos a ser provido nos termos previstos do CAPUT, não poderá exceder a 20% do número de  
160. provimento que vier a ser fixado para a respectiva IFE. "Portanto, podemos fazer concurso para 7  
161. Professores Titulares". Isso foi discutido no final da última reunião. No último edital que supriu 30  
162. vagas, houve a possibilidade de fazer concurso para 3 titulares. Áreas: Exatas, Agrárias e Saúde. A  
163. própria área definiu para qual Departamento iria a vaga: Veterinária, Medicina e IFM. Na portaria diz  
164. ainda: "Nos casos em que o aprovado para a classe de Professor Titular for docente integrante do quadro  
165. de pessoal do ensino superior da Instituição, fica autorizada a realização de concurso na classe de  
166. Professor Adjunto, para suprir a vaga liberada". Se nesses concursos que estão entrando para edital,  
167. houverem 7 Professores Titulares, poderão abrir concurso para Professor Adjunto nessas áreas. Aqueles  
168. departamentos que ganharam vaga e discutiram que querem concurso para Titular, deveriam enviar, no  
169. processo, documento dizendo que desejam que o edital saia para a Classe de Professor Titular. O Senhor  
170. Presidente sugeriu que a Comissão de alocação de Vagas e de Concursos fizesse contato com as  
171. Unidades explicando esse fato. Se houvessem mais de 7 unidades com essa proposta seria feito uma  
172. reunião entre os Diretores para definir. Seria utilizado o mesmo critério anterior, onde os Departamentos  
173. com maior número de Professores com título de doutor, aptos a fazer concurso para Professor Titular,  
174. seriam os classificados para as 7 vagas. Ficou acordado de ser informada essa decisão às Unidades. A  
175. relatora explicou que embora atrasado, a Comissão de Graduação está com a proposta de Calendário  
176. Acadêmico para o ano de 2004 (anexo a esta ata). Aprovado pelo COCEPE. Aprovado pelo COCEPE.  
177. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 11:45 horas, e  
178. eu Roseméri Gonçalves Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores lavrei a  
179. presente Ata que, após lida e aprovada será igualmente assinada pelo Senhor Presidente.



ATA DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE TITULAR E RESPECTIVO SUPLENTE DA ÁREA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGIAS JUNTO AO CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE.

ATA ÚNICA

DA INSTALAÇÃO DA MESA ELEITORAL, DA REALIZAÇÃO DO PLEITO E DA APURAÇÃO DE VOTOS.

Aos desse dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro, com inicio às oito horas e trinta minutos, na Secretaria dos Conselhos Superiores, localizada no Campus desta Universidade, obedecendo o que preceitua o artigo 21 (vinte e um), inciso IV, combinado com o artigo 347 (trezentos e quarenta e sete) do Regimento Geral da UFPel, foi instalada a MESA RECEPTORA DE VOTOS para a eleição acima referida. O pleito realizou-se normalmente, sem alterações, dentro do horário previamente estabelecido, quando foram encerrados os trabalhos e iniciadas a apuração dos votos. Foi delegada competência à Mesa Eleitoral constituída, para proceder o escrutínio dos votos, conforme os termos da Portaria nº 093/2004 /GR, de 09 de fevereiro de 2004 do Professor José Beiro Carvalhal, no exercício da Reitoria, chegando-se ao seguinte resultado: Titular-Professora Ana Regina Romano 06(seis) votos; Titular-Professor Rombaldi 04(quatro) votos; Suplente-Professora Maria Corália L. Pauletto 05(cinco) votos; Suplente-Professora Rita Maria Heck 04(quatro) votos; Suplente-Professora Angela Maria N. Maas 01(um) voto. Votaram, nos termos das disposições legais que regem a matéria, 10(dez) professores dos 16(dezesseis) que se achavam habilitados para tal. Desta forma foram eleitas as Professoras ANA REGINA ROMANO como representante Titular e MARIA CORÁLIA L. PAULETTO como representante Suplente, da área de Ciências da Saúde e Biológicas junto ao Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão-COCEPE. Nada mais havendo para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Reitor, Professor André Luiz Haacke e demais componentes da Mesa Eleitoral.

Prof. André Luiz Haacke  
Vice-Reitor

Téc. Adm. Roseméri Gomes Gonçalves

Prof. Elio Paulo Zonta

Téc. Adm. Adão Élio Matias da Costa